

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (PPGEA)

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE DISSERTAÇÃO (2019/1)

O presente documento tem como objetivo apresentar as etapas do processo avaliação de propostas de dissertação no âmbito do PPGEA.

1ª ETAPA – ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE DISSERTAÇÃO

O mestrando e seu orientador elaboram proposta de dissertação, seguido, exatamente, a itemização descrita no Artigo 32º do Regimento Interno do PPGEA (introdução, objetivo geral, objetivos específicos, revisão bibliográfica, metodologia, resultados esperados, cronograma e viabilidade financeira comprovada do projeto) e as regras apresentadas no Anexo 1.

2ª ETAPA – SUBMISSÃO DA PROPOSTA DE DISSERTAÇÃO À SECRETARIA DO PPGEA

As propostas de dissertação (versão digital) e respectivas fichas de submissão de propostas de dissertação/PPGEA, Anexo 2, devem ser entregues à Secretaria do PPGEA até a data limite (ver cronograma do processo de avaliação – CPA, Anexo 3).

3ª ETAPA – VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS REGRAS DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE DISSERTAÇÃO / PPGEA

O orientador verificará se as propostas de dissertação foram elaboradas de acordo com as regras vigentes (Anexo 1). Ressalta-se que: o item **hipótese** não deve fazer parte das propostas de dissertação, o qual integra, somente, propostas de teses (Artigo 32º do Regimento Interno do PPGEA); a seção **Introdução** deverá, entre outros, contemplar a relevância do tema da pesquisa e o problema científico (as questões científicas) objeto do desenvolvimento da pesquisa, este amparado na literatura técnico-científica.

O resultado dessa verificação será a aceitação ou rejeição da proposta. Em caso de aceitação a proposta avançará no processo de avaliação. Caso contrário, a proposta será devolvida ao mestrando para que revisem o documento no prazo especificado no CPA/Anexo 3. Ressalta-se que, dependendo das razões que levem uma proposta ser rejeitada, penalidades poderão ser aplicadas a orientando e orientador. Tais penalidades serão previamente apresentadas pela Coordenação ao Colegiado do PPGEA para avaliação e deliberação.

A ficha de submissão deverá ser assinada pelo orientador confirmando que a proposta foi verificada e está de acordo com as regras vigentes.

4ª ETAPA – DEFINIÇÃO DOS EXAMINADORES DAS PROPOSTAS DE DISSERTAÇÃO

Cada proposta de dissertação terá dois examinadores. Um deles, professor da área de concentração do mestrando, deve ser o Supervisor da Dissertação (definição e atribuições apresentadas abaixo). O segundo examinador poderá ser qualquer outro professor de programa de pós-graduação da UFES, credenciado pela CAPES. Em outras palavras, o segundo examinador

não precisar ser professor da mesma área de concentração do mestrando no PPGEA, nem do próprio PPGEA. O que se deve é primar pela qualidade da avaliação, que deve ser alta.

✓ Definição dos Examinadores de Dissertação

A Coordenação do PPGEA e Coordenadores de Área definirão diretrizes gerais a serem seguidas por cada área de concentração no processo de definição dos examinadores de dissertação, interno (Supervisor de Dissertação) e externo.

As atribuições dos Supervisores de Dissertação são: acompanhar e avaliar a evolução do desenvolvimento da pesquisa de mestrado, por meio de avaliações-padrão, que serão acordadas entre Coordenação e Colegiado. Entre as avaliações incluem-se: a defesa da proposta de dissertação e a defesa, em seção pública, da dissertação propriamente dita. Outras avaliações intermediárias serão apresentadas pela Coordenação ao Colegiado, para fins de avaliação e deliberação.

5ª ETAPA – DEFINIÇÃO DAS DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES DE DEFESA DAS PROPOSTAS DE DISSERTAÇÃO

Cada Coordenador de Área de Concentração deverá apresentar à Coordenação do PPGEA, até a data especificada no CPA, Anexo 3, as datas e horários de realização das sessões de defesa das propostas de dissertação da respectiva área.

Recomenda-se que se busque definir datas e horários em que se possa ter a presença de maior número possível de professores da área de concentração nas sessões de defesa.

6ª ETAPA – DEFESA DAS PROPOSTAS DE DISSERTAÇÃO

Cada sessão de defesa terá a presença mínima dos examinadores (Supervisor de Dissertação e 2º examinador), do mestrando, autor da proposta de dissertação, **e seu orientador**. Mas, como já dito na seção anterior (5ª ETAPA), recomenda-se, em cada sessão de defesa, o maior número possível de professores da área de concentração. A sessão não está aberta a outro tipo de participação além dos examinadores, examinado e professores do PPGEA.

A coordenação da sessão de defesa será do Supervisor da Dissertação, que juntamente com o 2º examinador, conduzirá a avaliação da proposta de dissertação.

Cada sessão de defesa terá duração de 60 minutos e será desenvolvida de acordo com a seguinte sequência:

1. Abertura da sessão (duração: 5min). O Supervisor da Dissertação abre a sessão de defesa:
 - a. Anunciando o título da proposta de dissertação a ser defendida e os nomes do mestrando, autor da proposta, e do seu orientador;
 - b. registrando que será o Coordenador da sessão e que juntamente com o 2º examinador serão os responsáveis pela avaliação da proposta de dissertação; e
 - c. chamando a atenção dos demais professores presente à sessão que o oferecimento de contribuições, da parte deles, para a elaboração do parecer sobre a avaliação da proposta, na forma de comentários e observações, será

- muito bem-vindo; mas, que, o mesmo somente poderá ser feito diretamente aos examinadores, após a retirada do mestrando da sala de defesa da proposta.
2. Apresentação oral da proposta de dissertação (duração: 20min). O mestrando terá 20 minutos para a apresentação oral da sua proposta de dissertação. A seguir algumas considerações sobre a execução da apresentação:
 - a. A forma como a apresentação será elaborada é uma responsabilidade conjunta de mestrando-orientador;
 - b. entretanto, o conjunto de slides a ser utilizado na apresentação oral da proposta de dissertação deverá cobrir todos os tópicos que a compõem (introdução, objetivo geral, objetivos específicos, revisão bibliográfica, metodologia, resultados esperados, cronograma e viabilidade financeira comprovada do projeto); e
 - c. o mestrando deverá evitar ultrapassar o prazo a ele concedido de 20 minutos para apresentação da proposta.
 3. Discussão da proposta entre avaliadores, mestrando e orientador (duração: 20min). Aqui, os examinadores buscarão obter subsídios complementares àqueles já adquiridos com a leitura da proposta de dissertação, visando fechar parecer único sobre a avaliação da mesma, que se baseará no formulário de avaliação apresentado no Anexo 4. Fazem-se, a seguir algumas ressalvas objetivando-se o sucesso dessa sessão de discussão:
 - a. A discussão deverá se dar de forma coordenada, ressaltando o papel do Supervisor de Defesa nesse sentido;
 - b. a intervenção do orientador nessa seção deverá ser mínima; se for, realmente, necessária. Deve-se dar a oportunidade do mestrando exercitar a prática das arguições / dos debates de caráter científico.
 4. Emissão do parecer sobre a avaliação da proposta de dissertação (duração: 15min). Os examinadores terão 15 minutos para fechar o parecer único sobre a avaliação da proposta. Para isso, na ausência do mestrando, poderá ainda considerar contribuições, nesse intervalo de tempo, dos professores do PPGEA que, por ventura, estejam presentes à sessão.

7ª ETAPA – RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DAS PROPOSTAS DE DISSERTAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS

Recebido os pareceres de todas as sessões de defesa, a Coordenação do PPGEA fará os seguintes encaminhamentos:

- ✓ Propostas de dissertação aprovadas na íntegra ou necessitando de pequena revisão:
 - Essas propostas serão encaminhadas imediatamente para homologação pelo Colegiado do PPGEA, por meio de votação online.
 - Esses mestrandos serão informados da decisão do Colegiado e avançarão no PPGEA para a fase de desenvolvimento, propriamente dito, de suas pesquisas de mestrado.

- ✓ Propostas de dissertação com potencial de aprovação, porém requerendo revisão em nível significativo antes de serem consideradas aprovadas:

- Neste caso, mestrandos e orientadores terão até 20 dias corridos para providenciar a revisão das propostas.
 - Em até 07 dias, examinadores, ou apenas os Supervisores de Dissertação, dependendo da decisão apresentada no parecer da cada sessão de defesa (6ª ETAPA), emitirão pareceres finais sobre as propostas de dissertação.
 - Os pareceres finais positivos (tomando como aprovadas as propostas) serão encaminhados imediatamente para homologação pelo Colegiado do PPGEA, por meio de votação online.
 - Esses mestrandos serão informados da decisão do Colegiado e avançarão no PPGEA para a fase de desenvolvimento, propriamente dito, de suas pesquisas de mestrado.
- ✓ Propostas de dissertação reprovadas:
- Os pareceres finais negativos (tomando como reprovadas as propostas de dissertação) levarão ao desligamento dos correspondentes mestrandos do PPGEA.
 - Com o conhecimento dos mestrandos e respectivos orientadores, as medidas necessárias para isso, desligamento, serão tomadas pela Secretaria, Coordenação e Colegiado do PPGEA.

ANEXO 1: REGRAS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE DISSERTAÇÃO

Apresentam-se no quadro abaixo, os itens e seções que devem compor a proposta de dissertação de mestrado, bem como o número máximo de páginas por item/seção. Ressaltamos que não se deve incluir nenhuma outra seção (hipótese, etc.). A definição do problema científico a ser tratado e as demandas por pesquisa, embasadas na literatura, deverão fazer parte da introdução.

Ressaltamos que o não atendimento às regras aqui descritas levará à não aceitação da proposta para avaliação. Neste caso, a mesma será devolvida para que seja revisada.

Bom trabalho!!

| Item / Seção | Número máximo de páginas |
|---|--------------------------|
| Capa | 01 |
| Sumário | Livre |
| Lista de símbolos, figuras, tabelas, etc. | Livre |
| Introdução | 03 |
| Objetivos (geral e específicos) | 01 |
| Revisão bibliográfica | 07 |
| Metodologia | 12 |
| Resultados Esperados | 01 |
| Cronograma | 01 |
| Viabilidade técnica** e financeira | 01 |
| Referências bibliográficas | Livre |

**** (Observação): Em “Viabilidade Técnica” incluir uma seção na qual DEVERÁ: 1- ser identificada revista ou revistas (Qualis B2/Engenharias I) com potencial de publicação de artigo fruto da dissertação de mestrado; 2- fundamentar técnico-cientificamente as razões para a indicação de tal(is) revista(s).**

ATENÇÃO:

Favor utilizar:

- Fonte Calibri (ou similar), tamanho 11.
- Espaçamento entre linha de 1,15
- Espaçamento antes do parágrafo igual a “zero”
- Espaçamento depois do parágrafo igual a 10 pontos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (PPGEA)

ANEXO 2: FICHA DE SUBMISSÃO DE PROPOSTA DE DISSERTAÇÃO / PPGEA

NOME DO MESTRANDO:

ORIENTADOR:

TÍTULO DA PROPOSTA:

DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA:

FAVOR PREENCHER OS DADOS DA ÚLTIMA COLUNA DO QUADRO ABAIXO:

| Item / Seção | Número máximo de páginas | No. de páginas nesta proposta |
|---|--------------------------|-------------------------------|
| Capa | 01 | |
| Sumário | Livre | |
| Lista de símbolos, figuras, tabelas, etc. | Livre | |
| Introdução | 03 | |
| Objetivos (geral e específicos) | 01 | |
| Revisão bibliográfica | 07 | |
| Metodologia | 12 | |
| Resultados Esperados | 01 | |
| Cronograma | 01 | |
| Viabilidade técnica e financeira | 01 | |
| Referências bibliográficas | Livre | |
| TOTAL | | |

Assinatura Mestrando

Assinatura Orientador